

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. MARLUCE DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL – SÃO MATEUS (SEDE) E JAGUARÉ/ES.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 108

PROTOCOLO Nº 3.790/2013 – 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA /ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 10ª ZE – Ibatiba e Brejetuba/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 109

PROTOCOLO Nº 2.958/2013 – 02ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM /ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, SR. JULIANO GAVA NOVAES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 02ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E ATÍLIO VIVACQUA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 02ª ZE – Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SR. JULIANO GAVA